



Prefeitura Municipal de Arco-Íris ***Estado de São Paulo***

Rua Cleuza Morabito, 42 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 443 - 1128

DECRETO N.º 037, de 03 de novembro de 1.998.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO DE R\$ 13.100,00 (Treze mil e cem reais), DESTINADOS A SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO.

GERALDO BORGES DE FREITAS FILHO, Prefeito Municipal de Arco-Íris, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei , e considerando o disposto da alínea "a" do artigo 5º da Lei Municipal n.º 031 de 25 de novembro de 1.997,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto à Contabilidade um crédito no valor de R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais), destinados a suplementar, no corrente exercício, as seguintes dotações orçamentárias

2. Poder Executivo

2.02 - Secretaria de Administração

030070212.003000 - Manutenção das Atividades Administrativas

31.20.00 - Material de Consumo (16) R\$ 1.000,00

31.32.00 - Outros Serviços e Encargos (18) R\$ 4.800,00

2.04 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

10583232.006000 - Manut. das Ativ. de Obras e Serv. Públicos

31.20.00 - Material de Consumo (31) R\$ 1.000,00

10585751.006000 - Implantação de Guias e Sarjetas

41.10.00 - Obras e Instalações (37) R\$ 4.215,00

10885341.003000 - Const. e/ou Rest. Pontes em Estradas do Munic.

41.10.00 - Obras e Instalações (34) R\$ 85,00

2.05 - Secretaria de Educação

08424272.008000 - Distribuição da Merenda Escolar

31.20.00 - Material de Consumo (46) R\$ 2.000,00

Total da Suplementação R\$ 13.100,00

Artigo 2º - O disposto no artigo anterior será coberto com o recurso advindo da anulação de dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

2. Poder Executivo

2.01 - Gabinete do Prefeito e Dependências

03070202.002000 - Manutenção das Atividades do Gabinete

31.20.00 - Material de Consumo (10) R\$ 1.400,00

2.02 - Secretaria de administração

03070212.003000 - Manutenção das Atividades Administrativa

32.53.00 - Salário Família (20) R\$ 120,00

2.04 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
 03070251.019000 - Construção de Sanit. Publ. Pça João XXIII
 41.10.00 - Obras e Instalações (93) R\$ 410,00
 10585751.007000 - Pavimentação Asfáltica
 41.10.00 - Obras e Instalações (38) R\$ 10.000,00

2.06 - Secretaria da Saúde
 13754282.010000 - Manut. da Assistência Médico-Hospitalar
 41.20.00 - Equipamentos e Material Permanente (55) R\$ 1.170,00

Total da Anulação R\$ 13.100,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arco-Iris, 03 de novembro de 1.998.


 GERALDO BORGES DE FRETTAS FILHO
 Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra citada, publicado na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação na mesma data.


 WALTER MONTEZANI
 Direto Administrativo/Financeiro